

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1440 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021/SME	1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021/SME

**CONTRATO Nº 065/2021-SME/PMPF
PROCESSO ADMINIST. Nº 062/2021-SME**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2021-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO TOMAZINHA ALVES BEZERRA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG nº. 022342212002-1, SSP-MA, inscrito no CPF/MF nº. 402.170.863/49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, neste município de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal N.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, denominada como **LOCADORA, TOMAZINHA ALVES BEZERRA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.368.433, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº827.230.523-20, residente e domiciliada na Fazenda Rio Farinha, Zona Rural do município de Estreito/MA, neste ato representada por sua procuradora, **GILCA ALVES BEZERRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 0619997620177, SSP-MA, inscrita no CPF nº. 402.219.033-72, residente e domiciliada na Fazenda Rio Farinha, Zona Rural do município de Estreito/MA neste município de Porto Franco/MA, nos autos do Processo Administrativo nº. 062/2021-SME – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021-SME, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com fundamento nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com inicio em **02 de setembro de 2025** e termo final em **02 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS RENOVADOS: Fica renovada a Locação do imóvel no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por ano, com valor fixo mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário na forma da lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce72d2f9dbc11813843b1208a0eb3284d49dcaec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do Quarto Termo Aditivo, correrão na Dotação Orçamentária do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Quarto Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
LOCATÁRIA

TOMAZINHA ALVES BEZERRA
Representada por sua Procuradora
GILCA ALVES BEZERRA
LOCADORA

